

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA
CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2026
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

_____, (nome empresarial da licitante)
inscrita no CNPJ nº: _____ com sede situada no
endereço _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a), abaixo assinado para fins do disposto no Edital, em cumprimento
ao disposto na IN SLTI MPDG nº 5/2017, DECLARA que conhece integralmente o procedimento
de retenção mensal de parte do valor da fatura mensal no evento de pagamento à contratada
pelos serviços prestados pelos postos de trabalho, ou seja, mensalmente, aproximadamente 15%
(quinze por cento) do faturamento mensal para pagamento dos postos de trabalho será
aprovisionado na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO à título
de reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas. DECLARA AINDA conhecer que a
movimentação da CONTA-DEPÓSITO VINCULADA – BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO
ocorrerá tão somente mediante a autorização do órgão contratante e em conformidade com a
ocorrência do fato gerador comprovada pelo Contratado.

Portanto, o valor mensal efetivamente recebido pelo Contratado, após pagamento da
fatura/nota fiscal, resulta efetivamente da seguinte fórmula:

VALOR LÍQUIDO = [FATURA – (TRIBUTOS + CONTA VINCULADA)]

Onde:

VALOR LÍQUIDO = valor líquido mensal recebido pelo
contratado; FATURA = 100% da fatura mensal;

TRIBUTOS = impostos + contribuições + tributos municipais (distritais), estaduais e federais;

CONTA VINCULADA = reserva mensal conta depósito vinculada bloqueada para
movimentação.

Os percentuais retidos mensalmente e depositados na Conta-Depósito são:

- a) 13º Salário = 8,33% sobre o salário;
- b) Férias e 1/3 (um terço) constitucional = 12,10% sobre o salário;
- c) Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado = 4%
sobre o salário;
- d) Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de
férias e 13º (décimo terceiro) salário = aproximadamente 7,60% sobre o salário;
- e) TOTAL = retenção mensal de aproximadamente 32,03% sobre o salário do posto de
trabalho.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura)
(Representante legal do licitante)